



Câmara Municipal de Niterói
Comissão Permanente de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico -
CCCPH

Niterói, dia 11 de maio de 2026

Parecer Nº: /2026 – CCCPH.

Projeto de Lei: 090/2026

Autor: Daniel Marques.

Relator: Leonardo Giordano.

Ementa: INCLUI NA LEI 3474/2020 O DIA MUNICIPAL DOS DESBRAVADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

I – Relatório:

Trata-se do exame da proposição contemplada no Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Vereador Daniel Marques, no qual propõe a consideração por parte desta egrégia casa incluir na lei 3474/2020 o dia municipal dos desbravadores e dar outras providências.

O projeto foi lido na sessão Plenária e encaminhado para a Comissão de Constituição e Justiça, onde teve parecer favorável à sua aprovação.

II – Voto do Relator:

O Projeto de Lei nº **090/2026** teve parecer favorável da Comissão de Constituição e Justiça, ou seja, atendeu os fundamentos das Constituições Federal e Estadual, ao ordenamento jurídico, em especial às leis nacionais, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno. Também não fere diretrizes, princípios e objetivos do Sistema Municipal de Cultura e a legislação referente à cultura e patrimônio histórico.

Em face do exposto na proposta do Projeto de Lei, concluímos de forma **FAVORÁVEL**.

III - Conclusão:

Isto posto, a Comissão de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico, encaminha a presente proposição de forma **FAVORÁVEL** à aprovação.

Sala das Sessões, Cordialmente,



Câmara Municipal de Niterói
Comissão Permanente de Cultura, Comunicação e Patrimônio Histórico -
CCCPH

Vereador Leonardo Giordano
Presidente

Vereador Sylvio Mauricio
Vice- Presidente

Vereador Anderson Pipico
Membro